



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT  
CNPJ: 03.947.926/0001 -87

## PORTARIA N.º 358/2017

*“Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço da **Sra. Vandeth Pereira de Souza Oliveira**”*

O Prefeito Municipal de Araguainha/MT, Sr. Silvio José de Moraes Filho, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 587 de 13 de julho de 2009,

Resolve:

**Art. 1º** Determina averbar o tempo de serviço considerado e confirmado em 515 (quinhentos e quinze) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dias, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de protocolo nº 10001130.1.00078/17-8, emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguainha/MT, 11 de Dezembro de 2017.

*Silvio José de Moraes Filho*  
*Prefeito Municipal*